



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. _____ 29/2026.

“Concede o Título Cidadão Honorário ao
Excelentíssimo Senhor Jefferson Laerte
Dias Resende – Segundo Sargento do
Corpo de Bombeiros Militar de MG”

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Presidente, com base no art. 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o “Título de Cidadão Honorário de Araguari” ao Excelentíssimo Senhor Jefferson Laerte Dias Resende – Segundo Sargento do Corpo de Bombeiros Militar de MG, pelos relevantes serviços prestados à segurança pública e a sociedade do Município.

Art. 2º A entrega do Título será feita em data a ser marcada de comum acordo entre a Câmara Municipal e o homenageado.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 22 de abril de 2026.


Carlos Roberto R. Cascão
VEREADOR
Carlos Roberto Ramos Cascão/Mobiliza
Vereador proponente

JUSTIFICATIVA:

O presente decreto tem por objetivo reconhecer e valorizar a trajetória exemplar do 2º Sargento Bombeiro Militar Jefferson Laerte Dias Resende, nascido em 04 de setembro de 1978, em São Paulo, filho de Laerte Dias Resende (in memoriam) e Joana Fausta de Souza.

Dedicando, ao longo de 28 anos de serviço, sua vida à proteção da sociedade, atuando com coragem, disciplina e elevado espírito público. Durante sua carreira, destacou-se pelo compromisso com a missão de salvar vidas, preservar o patrimônio e garantir a segurança da população, sempre pautado pela ética, profissionalismo e respeito ao próximo.

Além de sua brilhante atuação profissional, é um exemplo de cidadão e homem de família, sendo esposo de Eliane Baldo Dias Resende e pai de Miguel, Alice e Heitor, demonstrando equilíbrio entre a vida pessoal e o honroso exercício da função pública.

Sua conduta ilibada, dedicação incansável e relevantes serviços prestados à comunidade tornam-no digno desta justa homenagem, como forma de reconhecimento público por sua contribuição significativa à sociedade e ao fortalecimento da corporação.

Diante do exposto, é mais que merecida a concessão da presente Honra ao Mérito, em reconhecimento à sua história de vida, marcada pelo compromisso, bravura e serviço ao próximo.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 22 de abril de 2026.

Carlos Roberto R. Cascão
VEREADOR

Carlos Roberto Ramos Cascão/Mobiliza
Vereador proponente